

1 **Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada em 18 setembro de 2018.**

3 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
5 da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Conselheiro Ricardo Fernandez
6 Perez. Presentes os Conselheiros Titulares Mitzy Tannia Reichembach, Edelvino Razzolini
7 Filho, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Roberta Paulert (via skype) e Valter Antonio
8 Maier. Presentes também a Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico
9 Professor Julio Gomes. Havendo quórum, o Senhor Presidente colocou em votação as atas das
10 reuniões realizadas nos dias 19 de junho de 2018 e 21 de agosto de 2018 as quais foram
11 aprovadas por unanimidade. Nos informes, a Conselheira Roberta comentou que o processo
12 de afastamento que ela havia relatado na reunião do dia 21.08.2018 não havia o projeto de
13 pesquisa, apesar de não constar a obrigatoriedade na Resolução 66/98-CEPE, a Conselheira
14 julga importante. A Conselheira Mitzy destacou que compete ao departamento fazer a
15 comprovação do projeto de pesquisa do interessado. O Conselheiro Valter apontou que a
16 Resolução nº 66/98-CEPE deveria ter uma similaridade com a Resolução nº 32/17-CEPE que
17 determina que docentes de outras Instituições apresentem o projeto de pesquisa. O Presidente
18 sugeriu que a Resolução nº 66/98-CEPE tem que passar por atualização. Em seguida, o
19 Conselheiro Valter solicitou retirada do processo do item 2. Solicitação aceita. Não havendo
20 mais informes passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 042554/2018-43 - Afastamento do**
21 **País para Pós-Doutorado na Escócia no período de 12/11/2018 a 18/03/2019.** Interessada:
22 Alda Lucia Gomes Monteiro (Departamento de Zootecnia). A Relatora, Conselheira Roberta
23 Paulert, exarou parecer favorável ao afastamento. Em discussão e votação, o parecer foi
24 aprovado por unanimidade de votos. **02) Processo: 048304/2018-17 - Afastamento do País**
25 **para Pós-Doutorado na Itália no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.** Interessado: André
26 Luis Vignatti (Departamento de Informática). Processo retirado de pauta a pedido do Relator.
27 **03) Processo: 036808/2018-94 - Afastamento do País para Pós-Doutorado na Argentina**
28 **no período de 01/03/2019 a 28/02/2020.** Interessado: Rafael Ginane Bezerra (Departamento
29 de Teoria e Prática de Ensino). O parecer favorável ao afastamento exarado pela Relatora,
30 Conselheira Joice Maria da Cunha, foi lido pelo Conselheiro Ricardo Fernandez Perez. Em
31 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Os Conselheiros
32 aprovaram um encaminhamento ao Presidente do CEPE propondo alterações da Resolução
33 nº66/98-CEPE que estabelece normas para o afastamento de docentes da
34 UFPR, principalmente em questão da obrigatoriedade de apresentação de projeto de pesquisa a
35 ser desenvolvido, a contrapartida do beneficiário, estabelecimento de critérios para avaliar o
36 desempenho do docente durante o período de afastamento, dentro outras. **04) Processo:**
37 **207023/2017-21 - Cancelamento de Registro Acadêmico do Curso de Engenharia**
38 **Elétrica.** Interessado: Wellington Leonardo Anitelli Cardozo. Processo retirado de pauta a
39 pedido da Relatora. **05) Processo: 035208/2018-17 - Reforma Curricular do Curso de**
40 **Bacharelado em Ciência da Computação.** Interessada: COPEG. A Relatora, Conselheira
41 Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, apresentou parecer favorável a reformulação. Em
42 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **06) Processo:**
43 **011749/2018-41 - Reintegração de ex-aluno ao Curso de Pedagogia.** Interessado: Dráuzio
44 Aparecido de Almeida. O Relator, Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, exarou o seguinte
45 parecer: *“Levando em consideração que o ex-aluno do Curso de Pedagogia, Dráuzio*
46 *Aparecido de Almeida (GRR 20091913) não renovou seu matrícula nos prazos previstos no*
47 *artigo 46 da Resolução n. 37/97-CEPE e que isto não pode ser atribuído a uma falha técnica*

1 nos sistemas de registro da Universidade e sim a um esquecimento do aluno (o que foi
2 reconhecido pelo mesmo), o que configura abandono de curso e que não cabe à
3 Administração Pública criar exceções sem o devido amparo legal, sou de parecer
4 desfavorável a solicitação de reintegração ao curso de Pedagogia”. Em discussão e votação,
5 o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **07) Processo: 185033/2017-07 -**
6 **Cancelamento de Registro Acadêmico do Curso de Engenharia Civil.** Interessada: Camila
7 Paola Rotta. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, apresentou
8 parecer o seguinte parecer: “Muito embora a UFPR já tenha despendido tempo – **17**
9 **(dezessete) semestres letivos** – e recursos para a formação da aluna requerente, tendo 3 (três)
10 destes 17 (dezessete) semestres acontecido em função de prorrogação do prazo máximo para
11 integralização do seu Curso de Engenharia Civil; conforme análise e ponderação da
12 Coordenação do Curso, seriam necessários mais 2 ou 3 semestres para que a estudante
13 conseguisse obter seu grau de Bacharel em Engenharia Civil, configurando um espaço de
14 tempo de 20 (vinte) semestres letivos. Tendo em vista as considerações acima apresentadas,
15 nego provimento ao recurso interposto pela estudante Camila Paola Rotta, GRR 20106283, e
16 sou de parecer desfavorável a solicitação de não- cancelamento de seu registro acadêmico no
17 Curso de Engenharia Civil da UFPR”. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por
18 unanimidade de votos. Nos informes finais, o Professor Julio Gomes comunicou a Câmara
19 que os processos de cancelamento de registro acadêmico virão primeiro para deliberação do
20 CEPE e só depois serão cancelados. O Conselheiro Valter destaca a atitude louvável da
21 PROGRAD, pois antes o aluno perdia o registro para depois recorrer. Finda a pauta, nada
22 mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
23 qual eu, Mariane Zubek, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.